



PROJETO DE LEI Nº 9.687/2023

Denomina artéria neste Município e dá outras providências – RUA DAS TÂMARAS.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA DAS TÂMARAS**, antiga Rua Projetada nº 08, com início entre o Lote 13 da Quadra B e o Lote 19 da Quadra C e o seu término entre o Lote 1 da Quadra B e o Lote 36 da Quadra C , constantes no Loteamento Xique-Xique III (Planta 520), localizado no bairro Andorinha, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 25 de outubro de 2023.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

Vereador **LEONARDO CHAVES**
1º Secretário

Vereador **GALEGO DE LAJES**
2º Secretário

Autoria do Vereador Bruno Lambreta